

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 -- FAX (32) 3261-3013 -- e-mail: pmsjn@sjnet.com.br CAIXA POSTAL 3 -- CEP: 36.680-000

## **LEI Nº 2.644, DE 17 DE NOVEMBRO 2009**

Concede o Titulo de Cidadania Sãojoanense ao Sr. Carlos Henrique Nunes de Castro.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:	
Art. 1°	Fica concedido o Título de Cidadão Sãojoanense ao Servidor Público Federal Carlos Henrique Nunes de Castro.
Art.2°	O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.
 Art. 3°	Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 17 de novembro de 2009.

Ass: Funcionário Responsável

CPF Paula Soares Knop Escriturária CPF · 076.795.916-79 EDMEA MOREIRA MACHADO
Prefeita Municipal